



ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 10/08/2022.

Ao décimo (10º) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) às dez horas (10hs), junto a Plenária Vereador Flávio Nakan, o secretário Bruno Lucena, fez a chamada nominal dos senhores (as) vereadores (as), para verificação de quórum: vereador Bruno Lucena, vereador Diogo Talento, vereador Dudu 2D, vereador Gelson Henrique, vereador Gion Flor, vereador Marcel Taí Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Roberto Emídio, vereador Renan Bolinha, vereador Thiago Barbante e o vereador Sancler Nininho. Totalizando a presença de (11) vereadores (as) e (01) vereador (a) ausente, sendo ele (a): vereadora Ana Cris Gêmeas. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Sancler Nininho declarou aberta a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2022. Inicialmente passou a palavra ao secretário Bruno Lucena, o qual fez a leitura das matérias do edital de Convocação/Expediente: **INDICAÇÃO LEGISLATIVA:** vereador Sancler Nininho – Apresentou 02 Indicações Legislativas. Assunto: “Indico para que seja baseada uma viatura da Guarda Municipal na Estrada Feliciano Sodré próximo à estação de Juscelino no horário a partir de 04h00min da manhã”. Assunto: “Indico para que seja feita a implantação de rampas de acessibilidade nos pontos de ônibus localizados nas paradas da Via Light, nos acessos do município de Mesquita” Vereador Diogo Talento – Apresentou 03 Indicações Legislativas. Assunto: “Indico a revitalização e troca da iluminação pública da Rua Guaratá”. Assunto: “Indico a revitalização e troca da iluminação pública da Rua Itabaiana de Oliveira – bairro Santa Terezinha”. Assunto: “Indico serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos”. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: SEMIMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS:** vereador Sancler Nininho protocolou 03 pedidos de providências. Vereador Diogo Talento protocolou 10 pedidos de providências. Vereador Renan Bolinha protocolou 20 pedidos de providências. **TEMA LIVRE:** O vereador Marcel Taí Gostei, homenageou com um Título de Cidadão Honorário do município de Mesquita, o senhor Marcos Dias Quintas. O secretário Bruno Lucena fez a chamada nominal regimental dos senhores vereadores para verificação de quórum para a Ordem do Dia: vereador Bruno Lucena, vereador Diogo Talento, vereador Dudu 2D, vereador Gelson Henrique, vereador Gion Flor, vereador Marcel Taí Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Renan Bolinha, vereador Roberto Emídio vereador Thiago Barbante e o vereador Sancler Nininho. **ORDEM DO DIA: Processo nº 0570/02/2022 – Sessão de Julgamento da Denúncia de Infração Político - Administrativo.** O presidente Sancler Nininho convidou o relator vereador Gion Flor para se dirigir a Tribuna para proceder à leitura do Parecer Final da Comissão Processante. Após a leitura do Parecer Final, o Presidente Sancler Nininho suspendeu a sessão pelo prazo regimental para proceder à análise jurídica da petição protocolada pela defesa da vereadora Ana Cris Gêmeas. Ao retornar da sessão, o Presidente Sancler Nininho submeteu ao Plenário o requerimento de prorrogação da sessão até que fosse finalizada a discussão e a votação da proposição em debate. A votação foi realizada de forma nominal, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação em **QUESTÃO DE ORDEM**, a seguinte matéria: Considerando que o patrono constituído pela defesa da Vereadora Ana Cris Gêmeas, protocolou nesta Casa Legislativa decisão proferida pelo Des. da 12ª Câmara de Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, concedendo efeito suspensivo ao Relatório Final da CPI e à Resolução nº 01/2022, que foram acostados aos autos da Comissão Processante por encaminhamento da extinta Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA E TAQUIGRAFIA

O presidente Sancler Nininho submeteu ao Plenário a **QUESTÃO DE ORDEM** no sentido de suspender o julgamento ora realizado ou proceder à exclusão das provas encaminhadas pela CPI nº 01/2022, prosseguindo, o seu julgamento com relação à quebra de decoro parlamentar consistente na percepção da vantagem indevida de utilização/aquisição do veículo Toyota Hillux SW4. A votação foi realizada de forma nominal, sendo **aprovada** com unanimidade de votos, a exclusão das provas encaminhadas pela CPI nº. 01/2022. Em seguida foram excluídas as provas encaminhadas pela CPI nº 01/2022, que integravam o item *b* do Parecer Final da Comissão Processante, prosseguindo, o seu julgamento com relação à quebra de decoro parlamentar consubstanciada na percepção da vantagem indevida de utilização/aquisição do veículo Toyota Hillux SW4 (*item a*). O presidente Sancler Nininho oportunizou aos vereadores que desejarem a manifestar-se verbalmente na Tribuna, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada vereador. Nenhum dos vereadores fez o uso da palavra. O Presidente Sancler Nininho oportunizou a Denunciada (vereadora Ana Cris Gêmeas) ou seu procurador, a produção de defesa oral pelo prazo máximo de 2 (duas) horas. Contudo, a vereadora e seu procurador não se faziam presentes. Ao iniciar o julgamento, o Presidente informou que considerando a existência de questões preliminares suscitadas pela defesa, que submeteria ao Plenário a apreciação das preliminares arguidas de forma individualizada, e a contabilização dos votos se daria de forma nominal. **Com relação a preliminar de cerceamento do direito de defesa:** A votação foi realizada de forma nominal, sendo **Rejeitada** por 10 (dez) vereadores presentes. **Com Relação a preliminar de Inépcia da Denúncia:** A votação foi realizada de forma nominal, sendo **Rejeitada** por 10 (dez) vereadores presentes. **Com Relação a preliminar de relação entre a Denúncia com os fatos investigados pela CPI nº 01/2022 – Litispêndência:** A votação foi realizada de forma nominal, sendo **Rejeitada** por 10 (dez) vereadores presentes. **Com Relação a preliminar de existência de decisão judicial que impede o processamento e julgamento do feito:** A votação foi realizada de forma nominal, sendo **Rejeitada** por 10 (dez) vereadores presentes. Com a rejeição das questões preliminares, o presidente Sancler Nininho passou para julgamento da **questão de mérito**. **Com Relação à Denúncia de Infração Político-Administrativo decorrente da quebra de decoro parlamentar proveniente da obtenção de vantagem indevida relacionada aquisição/utilização do veículo Toyota Hillux SW4 SRV 4x4, placa KZP3147:** A votação foi realizada de forma nominal, sendo **acolhida a denúncia** por 10 (dez) vereadores presentes. O presidente Sancler Nininho declarou o acolhimento da denúncia por quebra de decoro parlamentar consubstanciada na obtenção de vantagem indevida relacionada aquisição/utilização do veículo Toyota Hillux SW4 SRV 4x4, placa KZP3147 e, por conseguinte, pela cassação do mandato da vereadora Ana Cris Gêmeas, após as apresentações das votações unânimes dos vereadores presentes. Não houve matérias a deliberar, então o Presidente passou para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, onde não houve vereadores inscritos. Nada a mais a constar, o presidente Sancler Nininho declarou encerrada a Quadragésima Terceira (43ª) Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2022.

Queli dos Santos Freitas
Queli dos Santos Freitas
CHÉFE DO SETOR DE ATAS E TAQUIGRAFIA
MATRÍCULA: 10223